Indicação

Nº do Protocolo: 2026011419000032

Nº SAPL: 0060/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26 de janeiro de 2026 às 11:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DESTINADO AO MAPEAMENTO COLABORATIVO DE BURACOS E DEFEITOS NAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/01/2026 11:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DESTINADO AO MAPEAMENTO COLABORATIVO DE BURACOS E DEFEITOS NAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que promova a criação e implementação de aplicativo para dispositivos móveis, de acesso gratuito à população, destinado ao registro, mapeamento e acompanhamento de buracos, crateras e demais defeitos existentes nas ruas e nos bairros do Município de Fortaleza.

Art. 2º - O aplicativo de que trata o art. 1º deverá, preferencialmente, permitir:

I – o registro de ocorrências pelos cidadãos, de forma simples e intuitiva;

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/01/2026 11:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

II – o envio de fotografias e descrição do problema identificado;

III – a identificação automática da localização do ponto informado, por meio de georreferenciamento;

IV – o acompanhamento do status da solicitação pelo usuário;

V – a disponibilização de mapa público com as ocorrências registradas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá integrar o aplicativo a sistemas e plataformas digitais já existentes no âmbito da administração municipal, bem como celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas, observada a legislação vigente.

Art. 4ª A implementação do aplicativo deverá observar os princípios da eficiência administrativa, transparência, publicidade, participação popular e inovação na gestão pública.

Art. 5ª As despesas decorrentes da eventual implementação da presente Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem definidas pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6ª Esta Indicação entra em vigor na data de sua comunicação ao Poder Executivo Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/01/2026 11:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

JUSTIFICATIVA

A deficiência na manutenção das ruas e avenidas constitui uma das principais reclamações da população de Fortaleza, impactando diretamente a mobilidade urbana, a segurança no trânsito, a conservação de veículos e a qualidade de vida dos cidadãos.

A inexistência de uma ferramenta unificada, simples e transparente para o registro dessas demandas dificulta tanto a participação popular quanto o planejamento eficiente das ações de manutenção por parte do Poder Público.

Nesse contexto, a criação de um aplicativo municipal de mapeamento colaborativo de buracos representa uma solução moderna e eficaz, alinhada às boas práticas de governança digital e aos princípios constitucionais da administração pública.

A ferramenta permitirá que o cidadão atue como colaborador direto da gestão municipal, enquanto possibilita ao Poder Executivo identificar áreas críticas, priorizar intervenções, otimizar recursos e dar maior transparência às ações realizadas.

Ressalte-se que o presente Projeto de Indicação não cria obrigação direta, nem impõe despesa imediata, respeitando integralmente a separação dos poderes e a competência administrativa do Chefe do Executivo, limitando-se a sugerir política pública de relevante interesse coletivo.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação representa medida simples, constitucionalmente adequada e de elevado impacto social, motivo pelo

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/01/2026 11:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

qual se requer seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal com a aprovação dos nobres pares.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/01/2026 11:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de janeiro de 2026 às 11:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769437180554_cdd7b629-188d-4491-8cc3-692026f334a7

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO